



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Danilo Gonçalves Santos da Costa, brasileiro, portador do CPF nº 025.855.515-71 e do RG nº. 0985966327 SSP/BA, a empresa **SERGIO FERREIRA ARGOLO-ME** situada à Rua Juscelino Kubitschek, nº 73, CEP 41.330-500, Cajazeira XI – Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.687/0001-59, neste ato representada pelo **Sr. Gilmar Argolo dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 741657392 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 792.619.305-49 aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0166/15 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. art. 57, § 1º, III, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **1160/2016** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto Aquisição de Ferramentas, Material para a Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Prédios Públicos e Carpintaria (Lotes IV e VI), para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Simões Filho-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ R\$ 17.570,00** (dezesete mil, quinhentos e setenta reais), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0166/15 PMSF**, constante no processo Administrativo nº **858/2015**, na modalidade Pregão Presencial nº **032/2015**, fica prorrogado em até mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01.05.2016 e encerrando-se em 30.07.2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada no QDD 2016:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.17.000	2019	33.90.30	00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 28 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Danilo Gonçalves Santos da Costa

SERGIO FERREIRA ARGOLO-ME
Gilmar Argolo dos Santos

Testemunhas:

CPF: 933.855.755-15
CPF: 515540895-49



ANEXO ÚNICO

AO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0166/15-PMSF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

LOTE IV – SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SACO PARA LIXO DE 200 LT MARCA HIPERROLL	UN	20000	0,73	14.600,00
VALOR DO LOTE					R\$ 14.600,00

LOTE VI - LUBRIFICANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	OLEO DE MOTOR 2 TEMPOS GARRAFAS COM 1/2 LITROS MARCA LUBRAX	UN	300	9,90	2.970,00
VALOR DO LOTE					R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 17.570,00

